



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 02/2024

APROVADO

Lavrinhas, 06/03/24

08 Votos a favor
00 Votos contra
00 Abstenção
00 Ausência

Presidente

EMENTA: “VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DAURO ALVES DE ANDRADE, EX-SERVIDOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP, PELO EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVIDO NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES NESTA CASA LEGISLATIVA”.

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos:

VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

ao Ilustríssimo Senhor Dauro Alves de Andrade - Ex-Servidor da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, pelo excelente trabalho desenvolvido no desempenho de suas funções ao longo dos dezessete anos de serviços prestados nesta Casa de Leis.

Aprovado em Primeiro Lugar no Concurso Público N.º 01/2006, tomou posse no Emprego Público Efetivo de Escrivão, hoje denominado Técnico Legislativo, na data de 09 (nove) de maio do ano de 2007 e, no ano de 2011, assumiu a função de confiança de Diretor da Administração Geral desta Casa Legislativa.

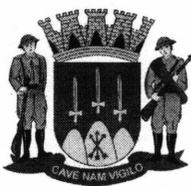
O homenageado, dotado de elevado conhecimento técnico, durante sua trajetória profissional nesta Casa de Lei, exerceu com zelo e dedicação as atribuições do cargo, prestando um serviço público de indiscutível qualidade.

A presente moção, portanto, tem por objetivo parabenizar o homenageado que, com toda a certeza, cumpriu sua missão com muita honestidade, integridade, hombridade, seriedade e profissionalismo nesta Casa Legislativa.

Como é sabido, é indiscutível a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não com o que é do governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e, portanto, de todas as pessoas.

Considerando que todo servidor que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão da instituição a que pertence e da própria população, sendo este o caso do homenageado.

Considerando ser dever do Poder Legislativo congratular munícipes que, ao longo de sua vida, servem de inspiração e exemplo de dedicação e trabalho árduo.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Por todo o exposto esta Vereadora, através desta singela Moção, vem agradecer e parabenizar o homenageado que, ao longo de sua trajetória profissional nesta Câmara Municipal, contribuiu para com a história e desenvolvimento de nosso Município.

Por fim, requer-se que a presente Moção seja igualmente encaminhada, para conhecimento do Ilustríssimo Senhor Dauro Alves de Andrade.

Sala Vereador José Maria de Castro, 06 (seis) de março de 2024.

OCIMARA PEREIRA DE LIMA
VEREADOR